



REGULAMENTO PROMOÇÃO POWER PREMIADA

POWER PREMIADA 2022

1 - EMPRESA PROMOTORA:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: POWER TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 100 Centro, Santo Estêvão – BA

CEP: 44.190-000

CNPJ/MF nº: 07.802.639/0001-30

2 - MODALIDADE DA CAMPANHA:

Cupom

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

BA

4 - PERÍODO DA CAMPANHA:

01/05/2022 a 28/12/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/05/2022 a 28/12/2022

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A campanha “Power Premiada 2022” realizada pela POWER TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 100 Centro, Santo Estêvão – BA CEP: 44.190-000 e CNPJ/MF nº: 07.802.639/0001-30, voltada aos clientes da base e novos clientes que preencherem as condições estabelecidas no presente regulamento com abrangência restrita ao Estado da Bahia, é válida no período compreendido entre os dias 01/05/2022 a 28/12/2022.

Regulamento:

Ao pagar as mensalidades até a data de vencimento, o cliente Power terá direito a 1 (um) cupom por mês, a contar da fatura do mês 05/2022;

O cliente que realizar upgrade para um plano superior, sendo até R\$ 69,99 (sessenta e nove e noventa e nove), terá direito a 1 (um) cupom;



O cliente que realizar upgrade para um plano superior, sendo a partir de R\$ 79,99 (setenta e nove e noventa e nove), terá direito a 2 (dois) cupons;

Ao indicar um amigo para contratar os serviços da Power Telecom, o amigo fechando o contrato e instalando os serviços, o cliente da base terá direito a 1 (um) cupom, o indicado deverá informar no ato do contrato o nome completo do cliente que o indicou;

O novo cliente que contratar internet com a Power terá direito a 2 (dois) cupons, após a instalação dos serviços;

Todos os cupons mensais que forem entregues, terão nas mensalidades correspondentes o carimbo de “CUPOM ENTREGUE”;

O cupom só será entregue mediante apresentação do comprovante de pagamento, juntamente com a fatura, ambos impressos para carimbo;

Caso o sorteado tenha cancelado o serviço da Power Telecom no período da campanha, NÃO terá direito ao prêmio;

Caso o cliente realize DOWNGRADE, ou seja, redução do plano no período da campanha não terá direito ao prêmio;

O cliente sorteado que tiver mais de um ponto cadastrado em seu CPF, não poderá estar inadimplente em nenhum deles, mesmo tendo pago um em dia;

Em caso de o cliente ser sorteado duas vezes, só terá direito ao primeiro prêmio sorteado, sendo desclassificado para ganhar os prêmios posteriores;

Funcionário da Power Telecom, não poderá ser sorteado, se acontecer, ele será automaticamente desclassificado e será realizado novo sorteio imediatamente;

O cliente ganhador deverá apresentar-se em até 60 (sessenta) dias para retirada do prêmio, sob pena de perda do direito ao mesmo;

Após o período de 61 (sessenta e um) dias sem a manifestação do contemplado, será realizado novo sorteio para escolha do novo ganhador;

O cliente ganhador do 1º prêmio, a moto, ficará a cargo das despesas para uso e recebimento do prêmio, devendo cumprir, no prazo de até 60 dias a transferência do veículo para o seu nome e todas as despesas com tal, ficando o veículo sob a guarda da empresa, até a concretização da transferência;

A POWER TELECOM, não se responsabiliza por nenhuma ação posterior a entrega dos prêmios;

A POWER TELECOM, não se responsabiliza por nenhum prejuízo após a entrega dos prêmios nem em seu transporte;

O sorteio dos prêmios será realizado no dia 30/12/2022 às 10h na sede da Power Telecom, com a presença de autoridades e de clientes, sendo realizada a transmissão ao vivo através do canal Power Telecom no YouTube e no Instagram;



Todos os cupons deverão ser retirados e depositados nas urnas até o dia 28/12/2022, cumprindo os horários de funcionamento dos escritórios;

O cliente pode optar por pegar todos os cupons de uma única vez e depositá-los juntos na urna, cumprindo o período de coleta e depósito;

A retirada dos prêmios deverá ser acordada com a POWER TELECOM presencialmente;

O cliente sorteado deve comparecer munido de documento pessoal original com foto, em caso de menor, este deve estar acompanhado de um responsável;

O cliente vencedor concorda com a divulgação do seu nome e imagem para fins de propaganda e marketing;

A POWER TELECOM não se responsabiliza pela perda ou extravio dos comprovantes de pagamento e/ou dos cupons, não tendo a obrigação de repassar novos para o cliente;

A coleta dos cupons pode ser realizada nos escritórios físicos da POWER TELECOM situados nos endereços em Santo Estêvão – BA na Rua Marechal Floriano Peixoto, 100 centro, em Conceição do Jacuípe – BA na Praça Benjamin Costa 24, centro e em Serra Preta – BA na Galeria Bravo Center na Praça Ranulfo Macedo, sala 04 Bravo.

O cliente vencedor deve promover a checagem da integridade do prêmio no ato de seu recebimento sob pena de o mesmo não ser substituído, na hipótese de apresentar algum defeito posterior;

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos clientes, não previstas neste Regulamento, serão julgadas por uma Comissão composta por membros representantes da Power Telecomunicações;

A participação nesta ação implica na ciência das condições estabelecidas no Regulamento e na concordância;

Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

O regulamento está disponível para consulta através do link: https://powertelecom.net.br/promocao/regulamento_promocao.pdf

O Participante concorda que a empresa promotora poderá coletar os seus dados cadastrais;

DOS PRÊMIOS:

	Quantidade	Descrição
1º PRÊMIO	01	Motocicleta Honda Pop 0km*
2º PRÊMIO	01	TV 42” Philco
3º PRÊMIO	12	12 mensalidades POWER grátis no plano atual

*Poderá apresentar metros ou kms rodados pelo deslocamento nas campanhas de divulgação do sorteio.



Poderá participar da campanha qualquer cliente pagante ou se tornando um cliente da POWER TELECOM que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

Os prêmios serão adquiridos antes da data do sorteio e serão usados para divulgação nas ruas, em local específico ou outro que a Power queira utilizar para divulgação da campanha, podendo os mesmos apresentarem traços desses movimentos;

O Regulamento, juntamente com o endereço dos escritórios para coleta e depósito dos cupons, serão afixados em todos os espaços Power e se apresentarão em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção.

A promoção 'POWER PREMIADA' não é cumulativa com outras promoções;

A empresa promotora poderá utilizar as informações coletadas a qualquer momento, inclusive depois do término da Promoção, para as seguintes finalidades:

- a. Participação na presente promoção e verificação da regularidade dos dados cadastrais, permitir atribuição do prêmio/brinde a um ganhador e localização do mesmo para entrega do prêmio/brinde;
- b. Realização de controles para detectar e evitar fraudes;
- c. Análise demográfica;
- d. Oferta de produtos, serviços e material institucional;
- e. Contato com o cliente para comunicar as ações de marketing, eventos, calendário de varejo e mix e informações;

Os Contemplados autorizam a empresa promotora o uso de seus nomes e imagens, depoimentos concedidos pelo Participante, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar do término da promoção, na integralidade e a título universal e gratuito, para fins de utilização e/ou comercialização, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no Exterior, sem quaisquer ônus, para internet, TV, mídia impressa, incluindo, mas não limitando, a outdoor, busdoor, envelopamento, material de ponto de venda, dentre outros, podendo ainda, reduzi-lo, compactá-lo ou editá-lo.

Ao participar da Promoção, o consumidor confirma que todas as informações que forneceu são verdadeiras.

Atenciosamente,

COMISSÃO POWER PREMIADA